

PORTARIA Nº 41/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
238	Maria Auxiliadora Lima Melo	2014
417	Maria José Neto	2014
242	Maricélia da Silva Ferreira	2014
956	José Edmilson da Silva	2014
332	Luiz Firmino da Silva	2014
833	Maria do Carmo Santos Pinto	2014
362	Sonia Maria Peixoto	2014
398	Maria Ilza da Silva Cordeiro	2014
386	Silvia Claudia da Silva	2014
376	Elias Francisco Sales	2014
150	Helena Pereira da Silva	2014
874	Hermes Nunes da Silva Junior	2014
503	Josilda Bazilio da Silva	2014
093	Quitéria Alves Braga	2014
265	Edilene Ferreira da Silva Santos	2014
364	Adelson Barros da Silva	2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro 2015.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito